



ESTADO DO PARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para Locações de imóvel destinado ao funcionamento do Almojarifado da Unidade Municipal de Zoonoses, localizado na Rua Manoel Borges, Quadra 038, Lote 026, Residencial Novo Horizonte II em Canaã dos Carajás - PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - *"para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçpuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente locação é justificável pela extrema necessidade de se ter um local adequado para o funcionamento do almojarifado da Unidade Municipal de Zoonoses do Município de Canaã dos Carajás – PA, mantendo assim um ponto de apoio para a guarnição e acomodação de materiais permanentes e de consumo adquiridos para atender as necessidades e demanda do Centro de Zoonoses, como os insumos veterinários, de limpeza e até abrigando o administrativo, ressaltando que o espaço onde se localiza o Centro de Zoonoses tem ser tornado exíguo em função da elevada demanda que tem sido atendida diariamente no Centro, Com isso teremos um atendimento satisfatório a comunidade e aos servidores que prestam serviços no Centro de Zoonoses. Com isso iremos agilizar as locomoções e entregas de materiais, diminuindo custos com transporte e comunicação, proporcionando economicidade no transporte



ESTADO DO PARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



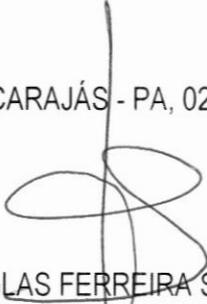
de materiais de consumo e permanentes, em relação ao valor mensal da locação salientamos que o preço estabelecido em laudo técnico está dentro da realidade mercadológica da região central da cidade.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma vistoria técnica, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GERSON CANDIDO DE CARVALHO, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de Maio de 2019

  
DOUGLAS FERREIRA SANTANA  
Comissão de Licitação  
Presidente